

REQUERIMENTO Nº , DE 2012**(Do Sr. Paulo Freire e Sr. Lincoln Portela)**

Requer a realização de seminário no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, com apoio da Frente Parlamentar Nacional para regulamentar a Educação Domiciliar, para informar sobre essa modalidade de educação e promover conhecimento e informação

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais – art. 32, IX, a, b -- , requero a vossa excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, em parceria com a Frente Parlamentar para a Regulamentação da Educação Domiciliar, seminário com o objetivo de demonstrar o que é e como funciona essa modalidade de educação.

O encontro visa primordialmente recolher subsídios para

- fortalecer a percepção da opinião pública e dos congressistas a respeito da Educação Domiciliar
- encontrar mecanismos de convencimento, racionais e legais, para que a Educação Domiciliar seja reconhecida como alternativa legítima e saudável à educação escolar
- incrementar de forma ampla a informação sobre os mecanismos pelos quais o aprendizado ocorre no âmbito domiciliar; os benefícios da Educação Domiciliar para o aluno; e os resultados comprovados pela prática por período extensivo em outros países.

A fim de assegurar que sejam ouvidas as principais correntes de opinião sobre o assunto, sugiro que sejam convocados para a presente audiência representantes das seguintes instituições:

- Ministério da Educação;
- ANED – Associação Nacional de Educação Domiciliar

Justificativa

O Projeto de Lei 3179/2012 apresentado pelo deputado Lincoln Portela prevê a possibilidade da educação ser realizada no domicílio sob a responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo estudante.

A opção pela educação domiciliar tem crescido rapidamente em inúmeros países do mundo entre famílias engajadas e determinadas a proporcionar a seus filhos uma educação mais personalizada, que leve em consideração as particularidades e estilos de aprendizagem de cada estudante e que contemplem a possibilidade de desenvolver e aprofundar o conhecimento em áreas de interesse especial de cada família e de cada estudante.

Deve ser um direito dos pais optar pela modalidade educacional que considera mais adequada e eficiente para sua família. O Brasil terá muito a ganhar ao preservar essa expressão de liberdade e acolher a criatividade e a inovação, que como Estados Unidos, Inglaterra, Austrália, França, Irlanda, Portugal, China, Espanha, dentre outros, tem se mostrado como a nova face do País. A mudança proporcionada pela aprovação do Projeto de Lei se constituirá num importante passo para o avanço da democracia e do enriquecimento cultural do nosso País.

Sala das Sessões, de abril de 2012.

Deputado Paulo freire
(PR-SP)

Deputado Lincoln Portela
Líder do Bloco Parlamentar
PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB